



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## AUTÓGRAFO N° 7.145 de 29 de agosto de 2025



*“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025).”*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$2.901.747,78 (dois milhões, novecentos e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Cobertura</b>	<b>Valor</b>
160	1	Secretaria Municipal de Educação	Superávit	41.481,47
179	1		Excesso	6.750,00
183	1		Superávit	1.400.619,29
206	1		Superávit	240.000,00
221	1		Excesso	872.897,02
Criar	1		Excesso	340.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial e suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.219.647,02 (um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos).
- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, na importância de R\$1.682.100,76 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cem reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=835J5S9B20Z32RW9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 835J-5S9B-20Z3-2RW9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 835J-5S9B-20Z3-2RW9  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>